



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Quarta-feira, 19 de junho de 2019 - Ano VIII - n.º 649

## **Grande festa marca reinauguração do Discão**

A Administração Municipal colocou em funcionamento mais um equipamento público que estava desativado. Diversas famílias compareceram na inauguração da revitalização do Centro Esportivo Dr. Mário Pereira dos Santos, o Discão, na noite desta sexta-feira, 14.



### **Bairro das Tabaranas recebe melhorias**



A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Serviços Municipais deu início a mais um trabalho em prol da população. Diversas melhorias estão sendo realizadas no Bairro das Tabaranas.

### **Município recebe mais duas máquinas de financiamento**

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, recebeu nesta semana mais duas máquinas do programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa) da Caixa Econômica Federal.

### **Serra Negra tem mais de R\$ 2,7 milhões confirmados em recursos do governo estadual**

Na noite da última sexta-feira, 7, o Prefeito, o Vice e o Secretário de Obras e Infraestrutura da Estância de Serra Negra representaram o município na reunião da APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo), em Bragança Paulista.

### **Festival de Inverno movimentava praças, Alto da Serra e Centro de Convenções no feriado prolongado**

O Festival de Inverno de Serra Negra apresenta manifestações culturais que movimentam as praças João Zelante, Convívio Serrano, Recanto Talismã, Lourenço Franco de Oliveira, da Igreja Matriz, praça Sesquicentenário, John Kennedy ruas do Centro, Alto da Serra e Centro de Convenções Circuito das Águas Paulista.

#### **DÉBITOS COM IMPOSTOS e TAXAS ???**

**Parcele em até 60 meses - Informações: [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)  
SERVIÇOS ON LINE / SECRETARIA DA FAZENDA / PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS ou no setor de Tributação das 08h00 às 17h00.**

# Bairro das Tabaranas recebe melhorias

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Serviços Municipais deu início a mais um trabalho em prol da população. Diversas melhorias estão sendo realizadas no Bairro das Tabaranas.

De acordo com o Secretário Municipal de Serviços, as estradas das Tabaranas de baixo estão passando por limpeza lateral, enchimento de valeta e erosão lateral, nivelamento do leito carroçável e compactação, num trecho de 16 km da estrada rural, para melhor tráfego e escoamento. Numa segunda etapa, nos próximos dias, será realizado cascalhamento. As demais estradas das Tabaranas, de baixo e de cima, também estão no cronograma.



## Serra Negra tem mais de R\$ 2,7 milhões confirmados em recursos do governo estadual

Na noite da última sexta-feira, 7, o Prefeito, o Vice e o Secretário de Obras e Infraestrutura da Estância de Serra Negra representaram o município na reunião da APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo), em Bragança Paulista. O Vice-Governador e Secretário de Governo esteve presente e anunciou que o governo descontingenciou R\$ 100 milhões dos R\$ 206 milhões de recursos do DADETUR do orçamento da Secretaria de Turismo, até então contingenciados, para aplicação em infraestrutura turística.

Ainda de acordo com o Vice-Governador, o contingenciamento, que passou de 46% para 23%, pode ser reduzido em sua totalidade no segundo semestre.

Para Serra Negra, que teria contingenciados R\$ 1.660.267,07 de um total de R\$ 3.609.276,25, o contingenciamento reduziu para R\$ 830.133,53 e o município terá

de verba deste ano do DADETUR, a ser disponibilizada, de R\$ 2.779.142,72. Antes do anúncio, seria de R\$ 1.949.009,18. Os projetos para a utilização dos recursos estão em estudo pelo Executivo, por meio das secretarias de Obras, e pelo Comtur (Conselho Municipal de Turismo). Posteriormente as propostas serão encaminhadas à Secretaria de Turismo do Estado. O Secretário de Turismo do Estado, e o Secretário de Desenvolvimento Regional, também compareceram.

Em meio à sua apresentação, o titular da pasta do Turismo afirmou que, ainda em relação aos convênios, serão aplicados R\$ 42 milhões em projetos novos, dentro dos recursos já disponíveis no orçamento de 2019 e discorreu sobre a importância que todos envolvidos no setor têm, “pois é preciso expandir o fluxo turístico de cada cidade para tornar o Estado de São Paulo um grande destino para o Brasil e para o mundo”.

Na oportunidade ele fez uma apresentação da atual condição dos convênios entre as estâncias e o DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos) e disse: “todos os convênios serão honrados regularmente. E precisamos sempre trabalhar pela dimensão econômica do Turismo.

Por isso nosso papel enquanto Governo é irmos além, para impulsionar e aumentar a atividade turística paulista”. “Uma grande notícia da Administração estadual para as estâncias. Agora vamos ter mais recursos para investir no município, atrair turistas e movimentar nossa economia”, afirmaram o Prefeito e o Vice.

### EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000**

**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br**

**Tiragem: 2.000 exemplares**

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

**Diagramação e Impressão:**

**Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.**

**Jornalista Responsável: :**

**Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

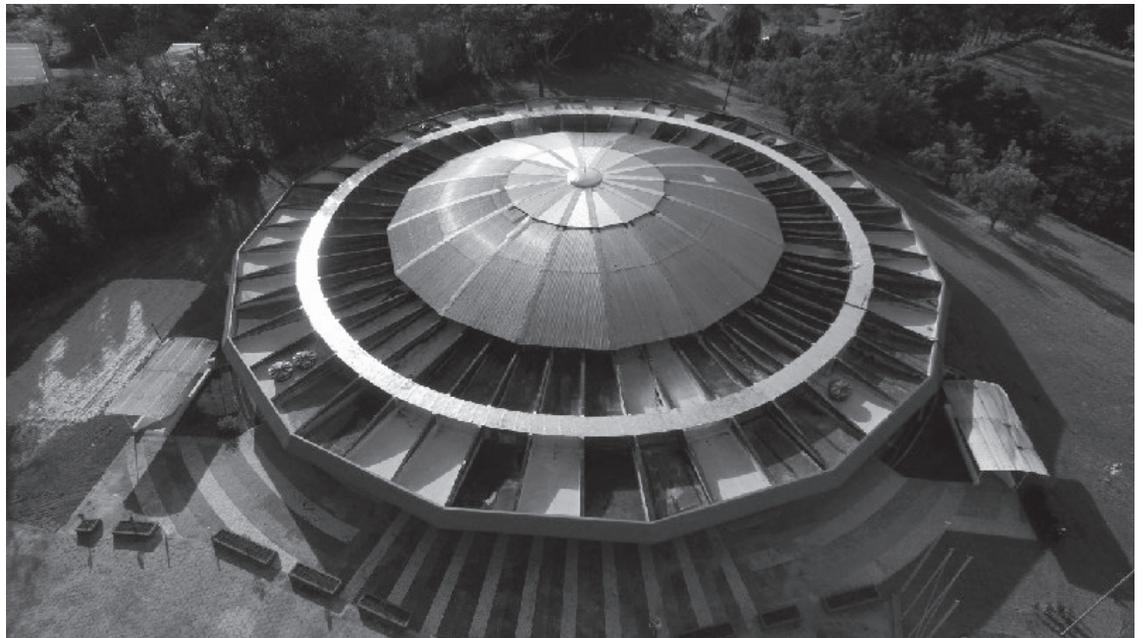
# Grande festa marca reinauguração do Discão

A Administração Municipal colocou em funcionamento mais um equipamento público que estava desativado. Diversas famílias compareceram na inauguração da revitalização do Centro Esportivo Dr. Mário Pereira dos Santos, o Discão, na noite desta sexta-feira, 14. Foram realizadas apresentações de artes marciais e danças entre outras atrações no local, que além de abrigar o ginásio poliesportivo conta com outros equipamentos.

“Obrigado a todas as famílias que estão aqui presentes. Esse local maravilhoso é para vocês. Que as crianças, os jovens, os idosos, gente de todas as idades, possam aproveitar. E certamente será assim, pela competência de toda a equipe da Secretaria de Esportes. Esperamos esse espaço sempre cheio. É um dia histórico para Serra Negra”, afirmou o Prefeito em exercício.

Além do Prefeito em exercício, deputado estadual, secretários municipais e vereadores compareceram.

“Trata-se de um marco não somente do município, mas do Circuito das Águas”, afirmou o parlamentar. O Discão – como é popularmente conhecido em Serra Negra



devido ao seu formato arquitetônico semelhante a um disco – foi construído na década de 1970, numa área de aproximadamente 20 mil m<sup>2</sup>, com 2,9 mil m<sup>2</sup> de área construída. O local possui uma quadra poliesportiva, seis vestiários e arquibancadas que comportam até 1,5 mil pessoas.

Durante a reinauguração, o deputado lembrou que o centro esportivo já foi utilizado para os jogos e treinos da Seleção Brasileira de Basquete Masculino, em 1986; 10 anos depois também foi palco para as atletas da Seleção Brasileira de Basquete Feminino. “Serra Negra recebeu

grandes eventos esportivos no passado e agora está novamente preparada e equipada para receber mais jogos”, disse.

O deputado também parabenizou o Prefeito, que tirou licença em razão de férias, e ressaltou que o reinício das obras se deu na gestão do ex-prefeito e atual secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em 2016, que também esteve presente e fez o uso da palavra.

“As obras foram iniciadas na década de 70. Dei continuidade aos serviços quando assumi na sequência e infelizmente, ao longo do tempo, foi se deteriorando. Quando assumi novamente a Prefeitura demos início à reforma e hoje é uma felicidade muito grande ver um símbolo de Serra Negra recuperado”, enfatizou o ex-prefeito.

O Secretário de Esportes e Lazer, faixa preta de karatê e que iniciou a prática da modalidade no Discão, agradeceu o apoio que vem recebendo para desenvolver o esporte no município. “Pessoalmente, é um dos dias mais importantes da minha vida porque foi aqui que iniciei no esporte que

mudou minha vida. Tenho um carinho especial por esse lugar. Mas acima de tudo, o que importa é a população ter mais esse espaço à disposição. Temos todo o apoio do Prefeito e do Vice em nossas ações. Agradecemos também ao ex-prefeito por ter iniciado a reforma e ao deputado por toda a força que nos dá”, disse.

Além da quadra revitalizada, que conta com novas tabelas hidráulicas de basquete, licenciadas para jogos oficiais, uma antiga reivindicação, a população poderá usufruir da quadra de areia, de uma pista indoor (coberta) de 200 m para caminhada e uma sala de artes marciais, tudo novo em folha.

## Reinauguração

No evento de reinauguração do Discão houve apresentações da equipe de ginástica rítmica da Secretaria de Esportes e Lazer; da Cia. de Dança Serrana; da coreografia da terceira idade (equipe do Fundo Social de Solidariedade), quarta colocada nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) e de equipes de artes marciais. Foi realizada ainda a abertura dos Jogos Escolares.



# Farmácias de Plantão - Junho 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sábado	Central
2	Domingo	Vip
3	Segunda-feira	Rubi
4	Terça-feira	Danilo 2
5	Quarta-feira	Virginia
6	Quinta-feira	São Luiz
7	Sexta-feira	São Jose
8	Sábado	Danilo
9	Domingo	Serrana
10	Segunda-feira	Popular
11	Terça-feira	Central
12	Quarta-feira	Vip
13	Quinta-feira	Rubi
14	Sexta-feira	Danilo 2
15	Sábado	Virginia
16	Domingo	São Luiz
17	Segunda-feira	São Jose
18	Terça-feira	Danilo
19	Quarta-feira	Serrana
20	Quinta-feira	Popular
21	Sexta-feira	Central
22	Sábado	Vip
23	Domingo	Rubi
24	Segunda-feira	Danilo 2
25	Terça-feira	Virginia
26	Quarta-feira	São Luiz
27	Quinta-feira	São Jose
28	Sexta-feira	Danilo
29	Sábado	Serrana
30	Domingo	Popular

**Farmácia VIP**

Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87, tel 19 3892-5972

**Drogaria Danilo's**

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12, tel 19 3892-2418

**Drogaria Popular**

Praça João Pessoa, nº70, tel 19 3892-5051/ 19 99866-2499- após às 22h

**Drogaria Rubi**

Rua Brunangela, nº19, tel 19 3892-2169

**Farmácia Central**

Rua Prudente de Moraes, nº5, tel 19 3892-2202

**Farmácia São José**

Rua Sete de Setembro, nº134, tel 19 3892-1520

**Farmácia São Luiz**

Praça João Zelante, nº11, tel 19 3892-2783/3892-2576- após às 22h

**Farmácia Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel 3892-5300/19 99745-2568- após às 22h

**Drogaria****Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183 (19)3892-2055

**Drogaria****Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686 tel (19) 3892-1037 Após às 23hs, tel (19) 99999 - 1037

# Festival de Inverno movimentava praças, Alto da Serra e Centro de Convenções no feriado prolongado

O Festival de Inverno de Serra Negra apresenta manifestações culturais que movimentam as praças João Zelante, Convívio Serano, Recanto Talismã, Lourenço Franco de Oliveira, da Igreja Matriz, praça Sesquicentenário, John Kennedy ruas do Centro, Alto da Serra e Centro de Convenções Circuito das Águas Paulista.

A programação coordenada pela secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico tem atrações para todos os gostos. “Preparamos uma programação para toda a família. Vale a pena nos visitar durante todo o nosso festival que acontece até o final de julho”, ressalta o secretário.

A programação completa pode ser conferida no



site da Prefeitura ([serranegra.sp.gov.br](http://serranegra.sp.gov.br)) ou na página

da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômi-

co no Facebook (“Turismo em Serra Negra”).

## Releitura de Cândido Portinari é exposta no Mercado Cultural

Alunos, professoras, coordenadoras, diretoras e público em geral estiveram presentes na tarde desta quarta-feira, 19, no Mercado Cultural, sede da Secretaria de Educação e Cultura, para a abertura da exposição Brincando em Brodowski, de Cândido Portinari, na releitura de Elson Sposito.

A cidade de Brodowski, localizada a 337 quilômetros de São Paulo, é famosa por ser a terra natal do pintor Cândido Portinari, nascido em 1903. É lá que está instalado um museu em sua homenagem, a Casa de Portinari.



“Cumprimentamos todas as crianças que fizeram essa exposição, que ficará no Mercado Cultural até 30 de junho e convidamos toda a população e turistas a comparecerem”, disseram a Secretária de Educação e o Diretor de Cultura.

Também compareceram os secretários Chefe de Gabinete e Assistência e Desenvolvimento Social.

## Município recebe mais duas máquinas de financiamento

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, recebeu nesta semana mais duas máquinas do programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa) da Caixa Econômica Federal.

O Prefeito em exercício, acompanhado de secretários municipais e vereadores, verificou uma trituradora de galhos e

uma roçadeira articulada (roçadeira de barrancos) expostas na Rua 7 de setembro, atrás da Praça João Zelante.

“Além dos equipamentos novos, fizemos questão de mostrar também o trator reformado pela equipe da garagem municipal, agora novinho em folha. Mais conquistas para a população, principalmente da zona rural”, afirmou o Prefeito.

# Executivo ouve população e confirma projeto para revitalização do Parque Fonte São Luiz



Uma reunião entre o Prefeito em exercício, secretários municipais, vereadores e moradores do loteamento Parque Fonte São Luiz, no Bairro dos Francos, na noite de terça-feira, 11, na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Maria Lúcia Stenghel Salomão de Azevedo, definiu como será a revitalização do Parque Fonte São Luiz.

A arquiteta Vitória Testa, que desenvolveu o projeto do parque, mostrou em imagens os detalhes do que se pretende fazer. Entre as melhorias estão a restauração do acesso pela lateral da escola; a recuperação dos lagos; a reforma do playground; a limpeza da vegetação morta para a entrada de mais luminosidade e

uma área de reflorestamento. Será desenvolvida ainda toda uma estrutura de acessibilidade com passagens, guarda corpo e banheiros.

Será criado um espaço para atividades sociais, com um salão multiuso de 60 m<sup>2</sup> para, por exemplo, a prática de danças, lutas e a realização de eventos em geral. Em vez de aumentar a área construída será aproveitado o espaço já existente, onde funcionavam quiosques, numa área total de 120 m<sup>2</sup>. O restante será destinado aos banheiros, inclusive com fraldário.

O parque também terá um espaço para instalação de barracas, onde feiras poderão ser montadas.

O investimento estabe-

lecido somente para o parque é de R\$ 250 mil. Inicialmente a idéia da Administração era utilizar recursos do Dadetur (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos). Entretanto, devido à demora que ocorre geralmente na liberação desses recursos a verba utilizada será de emenda parlamentar.

Além do parque, será desenvolvido um projeto de infra-estrutura para a recuperação das nascentes, com orçamento a ser definido.

Ao final das discussões, os moradores aceitaram o projeto por unanimidade. Cerca de 50 pessoas compareceram à reunião e o Prefeito perguntou a cada uma das pessoas se estava de acordo. Todas disse-

ram sim.

Em 21 de maio, um primeiro encontro já havia sido realizado e a população apresentou algumas sugestões. Com a aprovação, as melhorias poderão começar a sair do papel.

“Ficamos muito satisfeitos com a reunião. Era uma dívida que nossa Administração tinha com a população, principalmente os moradores do bairro, e agora, depois de muito estudo e discussões, chegamos a um denominador comum para que Serra Negra tenha de volta uma bela área, agora revitalizada e ainda melhor para fomentar o comércio e o lazer das famílias no local e atrair os turistas”, declarou o Prefeito.

## Vigilância Ambiental promove palestra a alunos de escola pública

Na segunda-feira, 17, cerca de 92 alunos matriculados na Escola Estadual Professora Nair de Almeida, localizada no Bairro das Três Barras, receberam a visita da equipe da Vigilância Ambiental e da Equipe de Saúde da Família das 3 Barras.

Na ocasião, o articulador da Vigilância Ambiental Sandro O. Robbi Froes, palestrou aos alunos do 2º, 3º, 4º e 5º ano, ao lado da enfermeira Ednea Ap. Alves dos Santos e da agente comunitária de saúde Camila Bartolomeu Rodrigues, além das agentes de endemias, Kele Cristina Franco Giachetto e Vanessa Correia dos Santos, a respeito das arboviroses e escorpiões.

Arboviroses são doenças

causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da dengue, Zika vírus, febre chikungunya e febre amarela, todas transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

### CURIOSIDADES E DICAS

Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, o *Aedes Aegypti* pode sobreviver e transmitir doenças em qualquer época do ano.

Por isso, mesmo nessa época do ano, é importante não nos descuidarmos com relação aos cuidados que toda população precisa ter. Sendo assim, a principal ação é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que

ela possa se acumular, em qualquer época do ano.

Da mesma forma, embora o período do verão, seja o que exija maior cuidado em relação aos acidentes com escorpiões, pois o clima úmido e quente é ideal para o aparecimento destes animais, que se abrigam em esgotos e entulhos. O cuidado deverá ser mantido durante todo o ano, uma vez que os escorpiões que habitam o meio urbano se alimentam principalmente de baratas. Portanto são comuns também em locais próximos a áreas com acúmulo de lixo. Assim, a adoção de hábitos simples é fundamental para prevenir acidentes.

No ambiente urbano, para evitar a entrada dos escorpiões nas casas e apartamentos, a recomendação é de usar telas em ralos de chão, pias e tanques, além de vedar as frestas nas paredes e colocar soleiras nas portas. Outra medida é afastar as camas e berços das paredes, e ainda vistoriar as roupas e calçados antes de usá-los.

Nas áreas externas, as principais dicas são manter jardins e quintais livres de entulhos, folhas secas e lixo doméstico. Também é importante manter todo o lixo da residência em sacos plásticos bem fechados para evitar baratas, que servem de alimento e, portanto, atraem os escorpiões

# Mais de 300 tablets para as escolas municipais de Serra Negra são entregues na Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura recebeu parte dos tablets adquiridos para a rede municipal de Ensino, no Mercado Cultural, sede da pasta. Foram entregues 338 de um total de 450 comprados em abril. O Prefeito e o Vice foram recepcionados na última segunda-feira, 10, pela Secretária de Educação e conferiram de perto os equipamentos.

“Nossa Educação é de muita qualidade e já tem aulas de informática, mas nós queremos investir cada vez mais. Hoje em dia tudo é tecnologia e queremos que nossos alunos estejam conectados a essa realidade”, declarou o Prefeito.

“Educação que já é a quinta do estado de São Paulo, no mesmo nível das escolas particulares, e agora conta com equipamentos de primeiro mundo”, completou o Vice.

“É mais um sonho da



nossa Administração que se realiza e esperamos atingir patamares cada vez mais elevados em prol das nossas crianças”, acrescentou a Secretária de Educação.

Num primeiro momen-

to os equipamentos serão distribuídos e expostos nas escolas a partir da próxima semana. O projeto se inicia no segundo semestre, em agosto, e o uso será rotativo, no período de aulas, entre os

alunos do Pré I, Pré II e 1º ano do Ensino Fundamental.

Explorar o tablet como ferramenta no cotidiano da Educação Infantil tem como objetivo otimizar, colaborar e inovar a aprendizagem.

## Vacinação contra sarampo, caxumba e rubéola é recomendada à população

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, por meio do Setor da Vigilância Epidemiológica (VE), orienta a população a buscar a atualização de seu estado vacinal, para a vacina contra o Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR), uma vez que já há confirmação de caso positivo no estado de São Paulo.

“Alertamos a todos a manterem suas vacinas em dia, por fazerem parte do calendário vacinal e também por estarmos próximos do período de férias de inverno e de um grande evento neste mês, como a Copa América que ocorrerá em vários estados do país e municípios do estado de São Paulo. Sen-

do que no período de férias e em grandes eventos onde ocorre uma grande circulação de pessoas, inclusive vindas de outros países podem facilitar a introdução de várias doenças no país”, informa a enfermeira Cláudia Rielli Ramos da Vigilância Epidemiológica.

A VE ressalta ainda a importância da vacinação, em especial as pessoas que atuam no setor de turismo, funcionários de companhias aéreas, operadoras de cruzeiro, de transporte rodoviário, motoristas de táxi, funcionários de hotéis e restaurantes, e outros que mantenham contato com viajantes.

Já os profissionais de

saúde em atividade (médicos, enfermeiros, dentistas e outros), devem ter registradas duas doses válidas, independentemente de sua idade atual. A vacina está disponível gratuitamente nas seguintes Unidades de Saúde:

Unidade de Saúde da Família Dr. Firmino Cavenaghi,  
Unidade de Saúde Dr. Francisco Braga no Alto das Palmeiras  
Unidade de Saúde da Família do São Luiz

Horário: das 8 às 16hs de segunda a sexta-feira

### Importante:

Sarampo e Rubéola são doenças de Notificação Compulsória e em caso de suspeita,

devem comunicar a Vigilância local imediatamente para desencadear as devidas ações de controle e bloqueio da circulação do vírus.

### Aos Viajantes:

Estar com a vacinação em dia ou tomá-la 15 dias antes da viagem;

Ao retornar da viagem, atentar ao apresentar febre, manchas avermelhadas pelo corpo, acompanhadas de tosse ou coriza ou conjuntivite, até 30 dias após seu regresso, pois podem ser sintomas do sarampo e/ou rubéola. Informe o serviço de saúde sobre sua viagem e evite circular em locais com aglomeração de pessoas.

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

## **DECRETO NO 4.896 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

### **(Abre crédito adicional suplementar)**

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.116, de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

12.01.23.695.0017.2.022.449052.01  
Equipamento e mat. permanente.....R\$ 35.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.01.23.695.0017.2.022.339039.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
11 de junho de 2019

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI  
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

## **DECRETO NO 4.897 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

### **(Abre crédito adicional suplementar)**

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.178, de 11 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.12.365.0005.2.008.449051.05  
Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0005.2.006.339030.05  
Material de consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
11 de junho de 2019

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI  
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

## **DECRETO NO 4.898 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

### **(Abre crédito adicional especial)**

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.179, de 11 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado à construção de fossas sépticas no Centro de Lazer do Bairro da Serra e no Canil Municipal localizado no Bairro dos Leais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, advinda da Receita do Fundo Especial de Royalties / Petróleo:

09.00.15.451.0014.1.037.339039.95  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
11 de junho de 2019

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI  
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

## **LEI NO 4.178 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

### **Projeto de Lei no 65 / 2019**

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.12.365.0005.2.008.449051.05  
Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0005.2.006.339030.05  
Material de consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
11 de junho de 2019

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI  
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

**LEI NO 4.179 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**Projeto de Lei no 58 / 2019**

**(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado à construção de fossas sépticas no Centro de Lazer do Bairro da Serra e no Canil Municipal localizado no Bairro dos Leais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, advinda da Receita do Fundo Especial de Royalties / Petróleo:

09.00.15.451.0014.1.037.339039.95  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
11 de junho de 2019

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI  
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO  
- Secretário -

## **AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2019 (REABERTURA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DEDETIÇÃO INCLUINDO ANIMAIS PEÇONHENTOS EM UNIDADES DE SAÚDE. DATA: 04/07/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 117/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 04/07/2019 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 118/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA. DATA: 05/07/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 119/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA O CRAS. DATA: 05/07/2019 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 19 de Junho de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO CHAMAMENTO PUBLICO – (REABERTURA) - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019 – SE ENCONTRA ABERTO EDITAL PARA CHAMANETO DE INTERESSADOS EM FIRMAR CONTRATO DE PARCERIA OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AREA VERDE PRAÇA GILBERTO SILVA AMADEU, LOCALIZADA ENTRE A RUA JOANA FRANCO DA SILVEIRA – LOTEAMENTO REFUGIO DA SERRA, RUA ALVARO MENDES DE TOLEDO – LOTEAMENTO BOSQUE DOS ARAPONGAS E RODOVIA ESTADUAL SP 360. PERIODO DE INSCRIÇÃO DE 24/06/2019 ATÉ 09/07/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 10/07/2019.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 106/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA OFICINA DE TEAR. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME. ITENS: 01, 04, 05. VALOR TOTAL: R\$ 166,60. Serra Negra, 19 de Junho de 2019. Dr. SID-

NEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 107/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA OFICINA DE ARTETERAPIA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 17/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME. ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63. VALOR TOTAL: R\$ 933,72. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. ITENS: 02, 03, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 64. VALOR TOTAL: R\$ 1.235,30. Serra Negra, 19 de Junho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 108/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA OFICINAS NO CREAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 17/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME. ITENS: 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 40. VALOR TOTAL: R\$ 937,02. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. ITENS: 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 16, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42. VALOR TOTAL: R\$ 969,18. Serra Negra, 19 de Junho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 109/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CRAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 18/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40. VALOR TOTAL: R\$ 4.551,57. Serra Negra, 19 de Junho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 110/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CREAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 18/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40. VALOR TOTAL: R\$ 4.456,82. Serra Negra, 19 de Junho de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: RIVALDO VALERIO NETO EPP.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CREAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.354,28.  
DATA: 13/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CREAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.568,95.  
DATA: 13/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: RIVALDO VALERIO NETO EPP.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CRAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.866,48.  
DATA: 14/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CRAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.028,98.  
DATA: 14/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS GERAIS PARA COZINHA E CORRELATOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.969,92.  
DATA: 14/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS GERAIS PARA COZINHA E CORRELATOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.697,57.  
DATA: 14/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: AT & WP COMERCIAL LTDA EPP.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS GERAIS PARA COZINHA E CORRELATOS.

VALOR TOTAL: R\$ 10.311,50.

DATA: 14/06/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA J. G. LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FRANCISCO SARAGIOTTO, RUAS JASMIM E CRISANTEMO, POSSES.

VALOR TOTAL: R\$ 460.383,42.

DATA: 17/06/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ELETRICA BIASI – INSTALAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 158.345,79.

DATA: 18/06/2019.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CV TYRES EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL.

Fica alterada a marca dos Itens 02 e 03 da Ata n° 228/2018, oriundo do Pregão Presencial n° 046/2018, passando estes itens da Marca: Ovation para a Marca: Linglong, conforme aceito pelo Departamento Jurídico e Secretaria Municipal de Educação, uma vez que mantidas as mesmas características constantes do Edital.

DATA: 06/06/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 208**

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n°, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n°. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n° 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: A.M. WELLER CONFECÇÕES ME

CNPJ n°: 04.350.099/0001-02

Endereço: R GUARIN JOAO BADIN, 1183, JARDIM MORADA DO SOL, INDAIATUBA – SP, 13.348-310

Telefone: (19) 3016-1155

Representada por: JOSÉ DE OLIVEIRA, 069.654.948-40

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	60	Camisa pólo piquet manga curta composta com 50% algodão e 50% poliéster; Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Com gola e 3 botões; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor.  Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XXG, conforme a necessidade a ser pedida.  Cor: CORES DIVERSAS A SER DEFINIDO DE ACORDO COM O CATALOGO E MOSTRUÁRIO DA EMPRESA/ CONFECÇÃO.	UNI-K	56,02	3.361,20
TOTAL					3.361,20

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n° 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.361,20.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decre-

to Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ DE OLIVEIRA A.M. WELLER CONFECÇÕES ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 204**

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.**

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato co

nvocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA  
CNPJ nº: 10.955.614/0001-80  
Endereço: R RIBEIRÃO PRETO, 572 – SALA 01, JARDIM ESMERALDA, SANTA BARBARA D'OESTE – SP, 13.454-027  
Telefone: (19) 3231-4872  
Representada por: HOMERO ANTONELLI JUNIOR, 352.028.748-04

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	400	Calça em Brim 100% algodão; Com meio cós elástico e meio cós passante para cinto; Com zíper metálico e botão pra fechar; Com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho); Com 02 bolsos na frente (nas laterais); Com 02 bolsos atrás;	MILITARY DEFENSE	48,18	19.272,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.272,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.272,00.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HOMERO ANTONELLI JUNIOR CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 209**

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.**

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita

no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 14.511.644/0001-59

Endereço: AV DA LUZ, 435, VILA N.S. DE FATIMA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, 15.015-705

Telefone: (17) 3305-9889

Representada por: DURVAL COSTA NETO, 223.439.818-50

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	270	Uniforme - camisas em malha PV com 67% poliéster e 33% viscose, tamanhos diversos do PP ao XGG e em cores diversas composto por: Camisa manga longa em malha PV 67% poliéster e 33% viscose. <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Sem bolso; Com gola em "V"; Com punho elástico; Com logotipo (brasão) da Prefeitura de Serra Negra silcado na altura do peito; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen); Com faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente); Com faixa refletiva nas mangas (um pouco acima do cotovelo);	STYLLUS	47,26	12.760,20
<b>TOTAL</b>					<b>12.760,20</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso

XIII, da Lei nº 8.666/1993.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.760,20.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DURVAL COSTA NETO D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 206

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº: 15.781.435/0001-98

Endereço: R HUMAITA, 874, CENTRO, INDAIATUBA – SP,

13.330-665

Telefone: (19) 3801-5685

Representada por: THAIS PAVANI, 420.587.388-37

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	60	Uniforme padrão para vigia composta por: Camisa modelo social manga curta em brim Leve composta em 100% algodão; Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Com gola e fechamento frontal em botões; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva no final da manga. Camisa modelo social manga longa em brim Leve composta em 100% algodão; Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Fechamento frontal em botões com vista; Com gola e fechamento frontal em botões; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva no final da manga. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, EXG, conforme a necessidade a ser pedida.	INDASEG	150,14	9.008,40
<b>TOTAL</b>					<b>9.008,40</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.008,40.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) THAIS PAVANI INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 205**

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE, 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	--------------	------------------	-------------------

05	30	Uniforme padrão para eletricitista em conformidade com a NR-10 item 10.2.9.2 composta por:  Camisa manga longa em tecido FR 100% Algodão 8.6 oz (290 g/m²); Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Fechamento frontal em botões com vista; Gola tipo esporte (italiana) com botão; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor; Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva nas mangas (um pouco acima do cotovelo);  Camisa manga curta em tecido FR 100% Algodão 8.6oz (290 g/m²); Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Mangas curtas; Fechamento frontal em botões com vista; Gola tipo esporte (italiana) com botão; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor; Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva no final da manga.  Calça em tecido FR 100% Algodão 8.6oz (290 g/m²); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Com meio cós elástico e meio cós passante para cinto; Com zíper metálico e botão pra fechar; Com 02 bolsos na frente (nas laterais); Com 02 bolsos atrás; Com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho);	243,28	7.298,40
<b>TOTAL</b>				7.298,40

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.298,40.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compro-

misso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019.  
 RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 207

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ n.º: 12.499.544/0001-29

Endereço: R PIRACICABA, 106, JD NOVO CAMPOS ELISEOS, CAMPINAS – SP, 13.050-700

Telefone: (19) 99712-6766

Representada por: ALEXANDRE GUIRAU, 253.375.668-73

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	320	Camisa manga curta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose. ESPECIFICAÇÕES: Sem bolso; Com gola em "V"; Com logotipo (brasão) da Prefeitura de Serra Negra silcado na altura do peito; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen); Com faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente); Com faixa refletiva nas mangas (no final da manga);	UNISEG	39,88	12.761,60
<b>TOTAL</b>					12.761,60

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.761,60.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALEXANDRE GUIRAU UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 203  
PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 047/2018

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.**

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 SALA 142, CENTRO, CAMPINAS – SP, 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	1.080	UND	Bolsa de 01 peça recortável de 15 a 60 mm: bolsa 1 peça colostomia sistema fechado 15-60 mm - bolsa drenável para estoma intestinal uma peça, sistema fechado opaca confeccionada por três películas: dicloreto de polivinila, etil vinil acetato, polietileno celulósico. Base adesiva composta por hidrocarbonetos (não tóxico), antioxidante e carboximetilcelulose sódica e adesivo microporoso, pré corte de 15 e recorte máximo de 60 mm. Embalagem conforme praxe do fabricante obedecendo a legislação vigente m.s. (coloplast código 5700 - demanda judicial - não trocar marca)	MC 2000 / COLOPLAST	60,00	64.800,00
07 360 UND Bolsa pediátrica de 01 peça, para colostomia/ileostomia, drenável, transparente, recortável de 10 a 35mm, com base adesiva plana espiral composta por carboximetilcelulose sódica, pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno-isopreno-estireno (sis) e polibuteno (pib); sem adesivo microporoso. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ms. (coloplast código 17467 - não trocar) ALTERNATIVA PERFIL PEDIÁTRICO / COLOPLAST					90,00	32.400,00
08	120	UND	Barreira protetora de pele em tira: para uso externo, para preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, confeccionada em carboximetilcelulose sódica, associada a pectina, óxido de zinco e goma guar, sem álcool, embalagem individual, em filme termoplástico, devesa conter externamente dados de rotulagem conforme portaria m.s.	STRIP PASTE / COLOPLAST	20,00	2.400,00

09	30	UND	Barreira protetora de pele perieostomal em pasta (60 g); protege a pele exposta contra efluentes- cria selagem firme entre a base adesiva e a pele- absorve a umidade mantendo a pele seca ao redor do ostomanivela cicatrizes, dobras cutâneas ao redor dos ostomas- conter goma guar na composição- embalagem individual, em tubo, com tampa plastica com rosca, com 60 gramas.	PASTA PARA ESTOMIA / COLOPLAST	30,84	925,20
10	30	UND	Barreira protetora de pele em pó (25 gr); pó composto de carboximetilcelulose sódica (cmc), goma guar e goma xantana. Para uso externo, em pacientes colostomizados, na região perieostomal.	BRAVA PÓ / COLOPLAST	31,84	955,20
TOTAL						101.480,40

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 101.480,40.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 204

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

CNPJ nº: 22.480.778/0001-88

Endereço: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1559, JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO – SP, 14.025-100

Telefone: (16) 3325-8777

Representada por: WELLINGTON FIORENTINO FELIX

CPF: 370.808.128-52

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	480	UND	Sistema de placa e bolsa, 2 peças de 45 mm, bolsa para estoma urinário 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por eva e pvdc, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; transparente, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	SURFIT PLUS / CONVATEC	65,00	31.200,00
05	600	UND	Sistema de placa e bolsa, 2 peças, recortável de 13 a 57 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57 mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por eva e pvdc, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 57 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergênico.	SURFIT PLUS / CONVATEC	55,00	33.000,00
TOTAL						64.200,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste

ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 64.200,00.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WELLINGTON FIORENTINO FELIX CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 205

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI

CNPJ nº: 24.067.457/0001-81

Endereço: RUA JOSE ROMERA, 432, PARQUE RESIDENCIAL AMERICA, BIRIGUI – SP, 16.202-214

Telefone: (18) 3644-4218

Representada por JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES

CPF: 095.539.158-09

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	600	UND	Base adesiva de resina sintética, plana, com flange flutuante de 70mm, recortável até 57mm, com adesivo hipoalergênico + bolsa para estoma intestinal plana, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento lock 'n roll (sistema 2 peças)	HOLLISTER	83,20	49.920,00
02	360	UND	Base adesiva de resina sintética, convexa, com flange flutuante de 70mm, recortável até 51mm, com adesivo hipoalergênico + bolsa para estoma intestinal plana, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento lock 'n roll (sistema 2 peças)	HOLLISTER	109,46	39.405,60
<p>03 120 UND Sistema duas peças para estomia intestinal: bolsa intestinal drenável recortável 102mm HOLLISTER 275,08</p>						33.009,60
<b>TOTAL</b>						<b>122.335,20</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 122.335,20.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES RCV DO BRASIL EIRELI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 200

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AIRMED EIRELI

CNPJ nº: 23.637.718/0001-99

Endereço: RUA TAVARES VILELA, 180 – SALA 05, JARDIM TRUSSARDI, SÃO PAULO – SP, 05519-130

Telefone: (11) 3742-5011 Representada por RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 433.104.618-40

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	300	Aplicador descartável regular. Microaplicador descartável. Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°. Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Embalagem contendo 100 aplicadores. Amostra do produto.	FGM	6,79	2.037,00
15	20	Broca zekrya para alta rotação tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstenio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável dinl.4197 , contendo 13% de cromo e sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e nos tamanhos d 23 mm (fg)	ANGELUS	16,20	324,00
48	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº ½	MAILLEFER	3,00	150,00
49 50 Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 1 MAILLEFER 3,00 150,00					
50	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 2	MAILLEFER	3,00	150,00
51	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 3	MAILLEFER	3,00	150,00
52	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 4	MAILLEFER	3,00	150,00
53	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 6	MAILLEFER	3,00	150,00
54	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 8	MAILLEFER	3,00	150,00
57	20	Caixa de lima hedstroen em aço inoxidável de 15 a 40 de 25mm	ANGELUS	13,68	273,60
62	100	Creme dental ou gel dental contendo fluor na forma naf , 1000 a 1500 ppm de fluor e contendo sílica como abrasivo ou fluor na forma de monofluorofosfato (mpf), 1400 a 1500 ppm de fluor. Conter no maximo de 1500ppm de fluor total ( anvisa , resolução 79 ) e que mantenha no minimo 1.000 ppm de fluor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem ; apresentar ph de 6 a 11 . Estável, reativo, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, sabor menta ou hortelã, tubo plástico de 90 gramas provido de tampa que permita o controle de escape do produto com a vedação, informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no inistério da saude e certificado de controle de qualidade abo ou laboratório credenciado de acordo co a portaria 97/1996 norma 8627. Prazo de validade minima de 24 meses impresso na embalagem	FREEDENT	0,92	92,00
64	10	Curativo alveolar composto por própolis, iodoformio, isenta de eugenol. Embalagem com 2 unidades de 3g e 3 bicos aplicadores.	MULTIBRASIL	18,65	186,50
73	30	Fio de sutura de seda 4-0. Fio multifilamentar, trançado de origem animal com 45cm. Utiliza agulhas cirúrgicas atraloc de corte reverso, agulha com 1,7 cm e 1/2 círculo, fabricadas em aço inoxidável. esterilizados por irradiação gama cobalto 60. Caixa com 24 envelopes	TECHNEW	28,50	855,00
75	20	Fio dental clínico. Rolo com 500 m	HILLO	5,95	119,00
82	20	Hidróxido de cálcio p.a. 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas	MULTIBRASIL	3,56	71,20
92	50	Lima hedstroen 15 de 25mm, embalagem com 6 unidades.	AANGELUS	12,80	640,00
102	10	Óculos de proteção. Com anti embaçante, com lentes de policarbonato incolor com tratamento antirrisco e visor curvo oferecendo proteção dos olhos contra partículas voláteis, produtos químicos e fluidos corpóreos.	QUALY BLESS	4,00	40,00
104	480	Óxido de zinco, frasco de 50g, para uso odontológico, pó, composto por pó finissimo	MULTIBRASIL	3,20	1.536,00
129	70	Taça de borracha individual para contra-ângulo para profilaxia dentária. Embalagem com uma unidade.	MICRODONT	0,96	67,20
131	30	Tira matriz poliéster. Matriz de poliéster para restaurações de resina composta. Embalagem com 50 unidades.	PREVEN	1,15	34,50
132	30	Tricresolformalina. Frasco contendo 20 ml.	MULTIBRASIL	3,70	111,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.437,00</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajust-

te.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.437,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES AIRMED EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 201

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 29.084.363/0001-34

Endereço: AV PAULINO PUCCI, 511 – SALA 02, JARDIM FRANCANO, FRANCA – SP, 14.405-018

Telefone: (16) 3722-5431

Representada por: PRISCILA BERMUDES PEIXOTO, CPF 428.598.608-60

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	150	Anestésico cloridrato de mepivacaína 2% com vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml acondicionados em blisters lacrados contendo 10 tubetes em cada. Amostra do produto	MEPI DFL	117,46	17.619,00
07	100	Anestésico tópico, gel sabor artificial, pote c/12g, em forma de gel, composto por 200g de benzocaína por grama, para aplicação tópica orla na mucosa, não injetável, com sabores diversos; em pote com aproximadamente 12g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendação para armazenamento; validade, número do lote, tampa de rosca c/ lacre interno, embalado em material que mantenha a integridade do produto.	BENZOTOP	5,60	560,00
77	20	Filme radiográfico periapical, tamanho infantil, com 100 plaquetas, filme para diagnóstico, para uso profissional, formato de 22x35mm ou 31x41 mm tamanho 02, conservado entre 10 a 30°C, acondicionado em caixa com dados do fabricante, data de validade, número do lote, especificações para abertura, em material que mantenha a integridade do produto	DENTIX	115,00	2.300,00
94	10	Mandril para contra-ângulo. Mandril adaptador de brocas de alta rotação em contra-ângulo em aço inoxidável, embalados individualmente	PREVEN	2,60	26,00
100	100	Matriz tofflemire formato bumerangue, matriz em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, sem rebarba, conferindo maior segurança evitando cortes no tecido mole. Embalagem com 12 unidades.	PRISMA	3,84	384,00
101	50	Material restaurador intermediário, kit - pó - embalagem contendo vidro com 38g, líquido contendo vidro com 15ml, com validade de 2 e 3 anos respectivamente, composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Composto por: pó - óxido de zinco, poli metacrilato de metila e líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Composição reforçada à base de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (até dois anos) e forramento de cavidades, embalado individualmente (pó) em frasco de plástico com tampa de lacre e dosador de pó, (líquido) em frasco de vidro e dosador de líquido, ambos em caixa que contenha dados do fabricante, validade, número de lote em embalagem que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	IRM	55,00	2.750,00
127	2.00	Sugador de saliva descartável. Confeccionado em pvc atóxico, tubo transparente com fio de aço, ponteira em pvc colorido macia e aromatizada sabor tutti-frutti pacote com 40 unidades	MAX CLEAN	3,60	7.200,00
TOTAL					30.839,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.839,00.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 199

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2018

### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

CNPJ n.º: 08.849.206/0001-00

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 412, SALA 201, REBOUÇAS, CURITIBA – PR, 80.220-060

Telefone: (41) 3079-3772

Representada por: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, CPF 061.274.249-09

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	100	Anestésico cloridrato de lidocaína a 2% epinefrina, solução injetável de 1,8ml, para uso pediátrico e adulto, caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em caixa com dados do fornecedor, número de lote, data de fabricação, validade, composição, e dados de armazenamento, sendo que o tubete também deverá contar: descrição do produto e nome do fabricante e validade; embalado em material que mantenha a integridade do produto	ALPHACAINE – DFL	76,50	7.650,00
04	100	Anestésico cloridrato de prilocaína.. 3% com fepressina .003 ui veículo estéril q.s.p. 1 ml cloridrato de prilocaína dcb 05748.02-0 + fepressina dcb 02972.01-8 forma farmacéutica - solução injetável apresentação – cartucho contendo 5 blisters com 10 tubetes de vidro cada. Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles composição: cada ml da solução injetável contém: cloridrato de prilocaína 30 mg fepressina 0,03 u.i. excipientes q.s.p 1,0 ml excipientes: metilparabeno, cloreto de sódio e água para injeção. Amostra do produto.	PRILONEST – DFL	104,90	10.490,00
10	30	Broca de aço para alta rotação carbide 701c. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 701c cônica denteadas cirúrgica- 19 mm.	KAVO	5,66	169,80
11	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 702c xxi broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 702c cônica denteadas cirúrgica- pescoço longo	KAVO	5,66	169,80
12	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 4c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 4c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
13	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 6c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 6c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
14	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 8c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 8c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
16 30 Broca de aço alta rotação carbide esférica nº 04 - 19 mm KAVO 4,70					141,00
17	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 05 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
18	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 06 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
19	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 08 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
71	480	Eugenol óleo de cravo. Cor do líquido: amarelo claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Aroma de cravo. Embalagem com 20ml	MAQUIRA	8,50	4.080,00
84	30	Iodoformio, pó, uso endodôntico, frasco c/ 10g, em pó	MAQUIRA	17,00	510,00
106	50	Paramonoclorofenol canforado para tratamento endodôntico, c/ 20ml, composto por ácido fenico e canfora, frasco de vidro com tampa de rosca com lacre, em caixa com dados do fabricante, data de fabricação, validade e número de lote, em embalagem que mantenha a integridade do produto.	MAQUIRA	4,13	206,50
112	100	Pote dappen vidro. Possui duas cavidades para as manipulações.	ART VIDRO	1,79	179,00

126	10	Solução hemostática para uso tópico, frasco de 10ml, composto por cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinolona e álcool etílico, sem epinefrina, atóxico, validade mínima de 03 anos, acondicionado em frasco com tampa de lacre, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, embalado em caixa que mantenha a integridade do produto.	HEMOPARE - MAQUIRA	11,32	113,20
TOTAL					24.500,70

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.500,70.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 196  
PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com

sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME  
CNPJ nº: 56.397.540/0001-05  
Endereço: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209 – VILA LEMOS – CAMPINAS – SP – CEP: 13.100-462  
Telefone: (19) 3241-3845  
Representada por: RICARDO UNELLO GIOMETTI, CPF 024.962.438-98

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	130	Adesivo passo único. Adesivo dentinário de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, com nanotecnologia, 10% de carga, nanopartículas com tamanho de 5nm, frasco com tampa "flip top". Bisgma, hema, dimetacrilatos, etanol, água, sistema fotoiniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliácridílico e poliacrílico. Amostra do produto.	3M / SINGLE BOND	76,96	10.004,80
09	250	Babador impermeável descartável. Babador no tamanho 33x47 cm (papel super absorvente e laminado em polietileno). Pacote com 100 unidades.	BIODINAMICA	10,31	2.577,50
55	15	Cimento de fosfato de zinco. Pó: óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes ci 77288, ci 77268, ci 77491 frasco com 28g e líquido: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada com 10 ml cor amarelo claro	MAQUIRA	11,10	166,50
56	50	Cimento de hidróxido de cálcio. Kit de cimento de hidróxido de cálcio contendo um tubo de pasta base ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais de 11g e 1 bloco de mistura radiopaco, auto-endurecível, contendo pigmentos radiopacíficos, biocompatível (ph alcalino), não contendo eugenol. Amostra do produto.	DENTSPLY / HYDRO C	22,47	1.123,50
74	50	Fio de sutura mononylon 4-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ataloc de corte reverso, fabricadas em aço inoxidável. Caixa com 24 envelopes.	TECHNEW	28,98	1.449,00
81	200	Gorro sanfonado e com elástico, gramatura 12, cor branca, em polipropileno/tecido não tecido (Int), com elástico em todo o perímetro e acabamento. Pacote com 50 unidades	BEST FABRIL	4,00	800,00
83	30	Hidróxido de cálcio radiopaco auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Apresentação conteúdo: 01 tubo de pasta base ( 13g ) 01 tubo de pasta catalisadora ( 11g ) 01 bloco de mistura. Amostra do produto	HYDRO C	22,47	674,10

113	50	Resina para fotopolimerizacao a-1, resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
114	50	Resina para fotopolimerizacao a-2, resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
115	70	Resina para fotopolimerizacao a-3, resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	2.443,00
116	70	Resina para fotopolimerizacao a-3.5, resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	2.443,00
117	50	Resina para fotopolimerizacao a-4, resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
118	50	Resina para fotopolimerizacao b-2, resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
119	50	Resina para fotopolimerizacao b-3 , resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
120	50	Resina para fotopolimerizacao c-2, resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
121	50	Resina para fotopolimerizacao c-4, resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00

122 30 Resina para fotopolimerizacao ud , resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto. 3M / Z100 29,75					892,50
123	30	Resina para fotopolimerizacao incisal , resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	29,75	892,50
<b>TOTAL</b>					<b>35.681,40</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.681,40.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL  
 P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / DETENTORA(S) RICARDO UNELLO GIOMETTI  
 GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 198

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 048/2018

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA SALLES DE LIMA ME

CNPJ nº: 28.699.757/0001-34

Endereço: RUA CORONEL JOSE DE BARROS, 167, CENTRO, SOROCABA – SP, 18.035-620

Telefone: (15) 3212-9602

Representada por: LUANA SALLES DE LIMA, CPF 468.995.038-59

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	150	Agulha gengival para seringa carpule, 30g curta. Caixa com 100 unidades. ,agulha descartavel,30g, curta, aço inox, c/ lacre esteril, calibre 30g curta; para anestesista odontologia, estabilizado em oxido deetileno, confeccionada em aço inoxidavel; embalada individualmente com lacre, em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; constando extemamente/; marca comercia, procedencia de fabricaçao; recomendações para armazenamento; validade de 5 anos da data de entrega, e condicionada em material que mantenha a integridade do produto.	INJEX	29,30	4.395,00
65	50	Detergente enzimático. Para limpeza de instrumentais e dissolução de matéria orgânica. Composição: protease, lipase, amilase, caobhidrase, álcool isopropilico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônica, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,05 ua.ml-1; atividade proteolítica mínima: 0,08 up. MI-1. Teor de tensoativo: 3,5% faixa ph puro: 6,0 a 7,5. Embalagem contendo 5 litros.	KELDRIN	118,00	5.900,00
76	240	Fixador rx c/ 475ml, contendo: agua(80-85%), tiossulfato de amônia (5-10%)	PROGRAD	7,40	1.776,00
89	20	Limas endodônticas, tipo flexofile. (secção transversal triangular) 1º série 21mm, embalagem com 6 unidades.	LOHCUS	16,38	327,60
90	20	Limas endodônticas, tipo flexofile. (secção transversal triangular) 1º série 25mm embalagem com 6 unidades.	LOHCUS	16,38	327,60
91	15	Líquido desoxidante para limpeza de instrumentais. Produto decapante, desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500 ml.	BOMBRILO	12,00	180,00

124	240	Revelador rx dental 475ml, revelador para diagnóstico de raio-x odontológico, contendo água (85 - 90%), sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), destinado somente ao uso profissional, acondicionado em frasco com dados do fabricante, instruções para primeiros socorros, data de fabricação, número de lote, em material que mantenha a integridade do produto.	CAITECH	7,40	1.776,00
128	50	Sugador endodôntico descartável atóxico colorido, agulha de plástico maleável, fácil adaptação e dobrável. Embalagem c/ 20 unidades	SS PLUS	10,00	500,00
133	80	Verniz de flúor: Fluoreto de sódio à 5%, excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolu, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto. -Kit contendo 1 frasco de vidro de 10ml de fluoreto de sódio e 1 frasco de plástico contendo 10ml de solvente: álcool etílico. Amostra do produto	SS WHITE	21,30	1.704,00
TOTAL					16.886,20

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.886,20.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUANA SALLES DE LIMA  
LUANA SALLES DE LIMA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 197

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 048/2018

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

CNPJ nº: 16.838.363/0001-30

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES, 1064, TERREO, CENTRO, POTIM – SP, 12.525-000

Telefone: (12) 3311-1815

Representada por: RAFAELA SANTOS DE LACERDA, CPF 421.383.788-29

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	100	ANESTÉSICO Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Cada tubete com 1,8 ml da solução injetável de MEPISV contém: Cloridrato de Mepivacaína 54,0 mg Excipientes q.s.p.....1,8ml. AMOSTRA DO PRODUTO.	MEPISV	117,44	11.744,00
20	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1012 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80
21	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1014 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80

22	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1016 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80
23	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1011 norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
24	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1012, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
25	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1013, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
26	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1014 norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
27	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1015, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
<b>28</b> 100					<b>119,00</b>
Broca, ar diamantada esférica, nº1016, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; diamantada esférica; número 1016; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.					
FAVA 1,19					
29	100	Broca, ar diamantada cônica topo arredondado, nº2135 f, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garante a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00

30	150	Broca, ar diamantada chama acabament grana fina, n° 3118 f, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
31	150	Broca, ar diamantada chama grana fina, n°3168 f, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
32	200	Broca, ar diamantada cônica topo em chama acabamento grana ultrafina, n°3195 ff, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	238,00
33	100	Broca, ar diamantada cônica topo arredondado, n°4138, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
34	100	Broca, ar diamantada cônica dupla, n°1046, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
35	100	Broca, ar diamantada cônica invertida, n°1032, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físicos-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
36	100	Broca de alta rotação diamantada chama 3118, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00

37	100	Broca de alta rotação diamantada chama 3168, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
38	200	Broca de alta rotação 3195f cônica topo em chama acabamento grana fina norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físicos-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	238,00
39	100	Broca ar diamantada cônica invertida n° 1033, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
40	100	Broca ar diamantada cônica invertida n°1034, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físicos-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
41	100	Broca, ar diamantada, cilíndrica n°1342 hc, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
42	100	Broca, ar diamantada, cilíndrica plana n°1094, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
43	100	Broca, ar diamantada, cônica invertida n°1312 hc, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físicos-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00

44	100	Broca, ar diamantada, esférica n° 1302 hc, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
45	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, n° 1090, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
46	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, n° 1091, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
47	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, n° 1092, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
61	100	Cimento obturador provisório. Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Cimento a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas) não contém eugenol. Pote 20g. Amostra do produto	ALLPLAN	6,16	616,00
67	30	Discos para acabamento de resina. Utilizados para superfícies livres dos dentes. Kit sortido com 50 discos em 4 granulagens: grossa, média, fina e superfina. Diâmetro de 19mm.	MICRODONT	15,40	462,00
68	80	Escova de robinson reta para contra-ângulo em nylon branca formato plano embalagem individual.	PREVEM	1,05	84,00
69	500	Escova dental adulto cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça referência 35, cabo reto, selo de aprovação da abo, embaladas individualmente. Amostra do produto	DENTAL-K	0,48	240,00
72	200	Filme radiográfico periapical, tamanho adulto, com 100 plaquetas, filme para diagnóstico, para uso profissional, formato de 3 x 04cm, tamanho 02, conservado entre 10 a 30°C, acondicionado em caixa com dados do fabricante, data de validade, número do lote, especificações para abertura, em material que mantenha a integridade do produto	CARESTREAM	96,00	19.200,00

79	300	Flúor tópico gel tixotrópico, c/ sabor de tutti frutti, frasco c/200ml em gel, contendo fluoreto fosfato acidulado 1,23% ions flúor, para uso profissional (1 minuto) com propriedade tixotrópica, em frasco de 200ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação com dados do fabricante, recomendação para armazenamento; precauções de uso, data de validade e lote, embalado com tampa lacre para abertura conta gotas, em embalagem maleável que possibilite manuseio para saída do produto e que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	ALLPLAN	3,50	1.050,00
80	10	FITA TEFLON ADESIVADA PARA SELADORA 15mm de largura e 30m de comprimento	HOSPFLEX	2,66	26,60
97	60	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho grande, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	840,00
98	80	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho médio, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	1.120,00
99	60	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho pequeno, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	840,00
108	50	PLACA DE VIDRO com dimensões de 14 cm x 7 cm x 0,5 mm.	IODONTOSUL	7,28	364,00
110	360	Pasta profilática para uso odontológico, composição básica composta por água, pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalada em bisnagas com até 90 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ALLPLAN	3,35	1.206,00
134	15	VASELINA SOLIDA POTE DE 90 g.	CINORD	4,48	67,20
<b>TOTAL</b>					<b>41.560,70</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.560,70.

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RAFAELA SANTOS DE LACERDA N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 195**

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP  
CNPJ nº: 07.620.849/0001-07

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, 165 – SALA 04 – PARQUE PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA – SP – CEP: 06.766-200

Telefone: (11) 4135-1978

Representada por: CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO CPF: 296.920.488-61

60	150	Cimento de ionômero de vidro cor a3. Cimento à base de ionômero de vidro de presa química com liberação de íons fluoretos, estético, radiopaco pela ação do estrôncio. Cor a3. Kit 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação. Amostra do produto.	MAXXION R – FGM	13,80	2.070,00
63	20	Cunha anatômica de madeira sortidas coloridas em madeira sicômoro e corantes reativos atóxicos, livre de farpas, disponíveis em 5 modelos diferentes codificados por cores. Caixa com 100 unidades.	PHARMAINOX	4,10	82,00
66	10	Desinfetante à base de ácido paracético a 0,2%, pronto para uso, solução levemente amarelada, de odor forte, constituída de ácido paracético, peróxido de hidrogênio, ácido acético, veículo estabilizante e inibidor de corrosão. Embalagem contendo 5 litros e inibidor de corrosão de 70g.	SENTROX 2000	250,00	2.500,00
70	3.000	Escova dental infantil cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça pequena contendo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15 a 17cm com selo de aprovação da abo, embaladas individualmente. Amostra do produto	NOSLIG	0,31	930,00
78	30	Formocresol, solução, formula buckley, frasco com 10 ml	FORMOCRESOL	3,97	119,10
85	20	Lâmina de bisturi nº 11. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	591,60
86	20	Lâmina de bisturi nº 12. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	591,60
87	30	Lamina bisturi nº 15. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	887,40
88	40	Lâmina de bisturi nº 15 c. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	1.183,20
93	300	Líquido de dakin, hipoclorito de sódio a 0,5%. Frasco com 1l	DAKIN ASFER	4,25	1.275,00
95	300	Matriz metálica confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, flexível, embalagem com um rolo, medidas: 5x0,05x500mm.	PREVEN	0,98	294,00
96	300	Matriz metálica confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, flexível, embalagem com um rolo, medidas: 7x0,05x500mm.	PREVEN	0,98	294,00
103	15	Óleo mineral atóxico p/ lubrificação de instrumentos de alta e baixa rotação. Viscos. spray c/ 200ml - para lubrificar instrumentos de alta e baixa rotação; de baixa viscosidade; acondicionado em frasco com 200ml (spray); sem cfc e butano propano, com bico atuador, tampa de proteção, e uma cânula aplicadora, acondicionado em frasco de 200ml, com dados do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação; validade, data de fabricação, número de lote, instruções de uso, advertência quanto ao uso, de armazenagem em material que mantenha a integridade do produto.	MAQUIRA	16,40	246,00

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
58	500	Cartela de raio x odontológico com 2 furos c/ 100 unidades.com	PREVEN	6,20	3.100,00
59	30	Colonete caixa com 100 unidades	COTTON	1,37	41,10

105	400	Papel carbono - odontologia, para registro de articulação, em blocos de 12 folhas duplas, azul e vermelha, papel com 300 micras de espessura, com marca comercial e procedência de fabricação.	PHARMAINOX	1,78	712,00
107	30	Pedra pomes. Para profilaxia, granulação extra fina. Frasco com 100g	PEDRA POMES - IODONTO	3,70	111,00
109	10	Pó de bicarbonato de sódio para profilaxia. Embalagem com 500 g.	BIODINAMICA	13,66	136,60
111	100	Pote dappen plástico. Possui duas cavidades para as manipulações	MAC	1,50	150,00
125	1.000	Roleta de algodão. Pacote com 100 unidades	SSPLUS - BIODONT	1,27	1.270,00
130	70	Tira de lixa para acabamento em resina. Fabricada em poliéster com carga abrasiva de micro cristais de rubi, granulação grossa-média, com centro neutro e 4 mm x 170mm de comprimento. Caixa com 50 tiras.	BEST STRIP - DIAMANTEC	5,50	385,00
TOTAL					16.969,60

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.969,60.

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 19ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca,

José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 18ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 03 de junho de 2019 e, 2) ata da 14ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 03 de junho de 2019. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 387/2019, em resposta ao re-

querimento de informações nº 379/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, referente a denominação de imóveis municipais cedidos ou doados. - Ofício nº 382/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 388/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, referente a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. - Ofício nº 381/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 382/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, referente a aquisição de novo fardamento para ser utilizado pelos Guardas Civis Municipais. - Ofício nº 339/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 380/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, referente a viabilidade de reserva de vagas de estacionamento exclusivo para gestantes. - Ofício nº 384/2019,

em resposta ao requerimento de informações nº 381/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia dos processos licitatórios nºs 58/2018, 59/2018 e 60/2018. - Ofício nº 398/2019, do Prefeito Municipal de Serra Negra, Dr. Sidney Antonio Ferrareso, solicitando à Câmara Municipal de Serra Negra a concessão de férias do cargo de Prefeito, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 11 de junho de 2019. - Ofício nº 399/2019, encaminhando os Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, referentes ao mês de maio de 2019, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Por fim, esclarece que as informações contábeis se encontram no site oficial da Prefeitura Municipal, no link da Transparência Municipal. EXPEDIENTE

**DE DIVERSOS:** - EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, incisos V e VI e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários: 1ª – 12/06/2019, quarta-feira, às 15h00min; 2ª – 19/06/2019, quarta-feira, às 15h00min; 3ª – 26/06/2019, quarta-feira, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando serão analisados, avaliados e discutidos o projeto de lei nº 042, de 20 de junho de 2018 e do substitutivo nº 02, de 08 de agosto de 2018, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende alterar dispositivos das Leis Municipais nºs 3072/2008 e 3174/2009. Participe, sua presença é muito importante! Serra Negra, 15 de abril de 2019. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP e COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP. - Ofício nº 535/2019 – DER MGM, da Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, em resposta ao requerimento de informações de nº 345/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, referente à alteração prevista quanto aos dias de férias escolares de julho, para o ano letivo de 2020, informando

que o referido requerimento foi encaminhado à Secretaria de Estado da Educação para ciência e manifestação. Desta forma, será encaminhada à Câmara Municipal de Serra Negra a resposta que obtiverem das instâncias superiores. - Ofício da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista, anunciando aos vereadores a criação da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, chamada SP-AGRO. A iniciativa vai estimular o desenvolvimento de um dos setores que mais contribui com o progresso econômico, social, tecnológico e ambiental do Estado. Para os integrantes da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista da ALESP já era uma necessidade antiga para aperfeiçoar projetos já existentes e debater novas políticas em benefício mútuo dos produtores rurais e de toda sociedade paulista. Inicialmente, a SP-AGRO é composta por 70 deputados, representantes de 22 dos 24 partidos da Assembleia, o que evidencia seu caráter abrangente e democrático. Por fim, agradece o apoio e se colocam à disposição para receber sugestões de temas e propostas que contribuam para o fortalecimento da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista. Atenciosamente, Deputado Itamar Borges – Presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista e Deputado Fernando Cury – Vice-Presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista. - Ofício CCA nº 2641/2019 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando, para conhecimento, cópia do inteiro teor da decisão proferida pelo Auditor Márcio Martins de Camargo, nos autos eTC-05371.989.17, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2018 e do Acórdão, publicado em 29 de março de 2019, que julgou ilegal o ato de admissão de servidor contratado por tempo determinado, sem processo seletivo, ocorrido no exercício de 2015, no Con-

sórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA, não sendo aplicadas as sanções adicionais, visto que os responsáveis tomaram providências no sentido de sanear a irregularidade. - Correspondências recebidas no período de 04 a 10 de junho de 2019, dentre elas os seguintes documentos informando a liberação de verbas: - E-mail do REGOV JUNDIAI/SP. Ofício nº 528/2019/REGOVJD. Jundiá, 04 de junho de 2019. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Notificamos o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 03/06/2019, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 825087/2015 - Operação 1027530-15, firmado com Município de Serra Negra, assinado em 29/12/2015, no âmbito do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Estrada Turística Municipal Antônio Perli no município de Serra Negra - SP”. Atenciosamente, REGOV - Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo, Jundiá/SP. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** - Projeto de Lei nº 066/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que dispõe sobre a afixação de placa informativa nos pontos de ônibus existentes no Município de Serra Negra/SP, com o fim de esclarecer aos usuários do Transporte Coletivo Municipal os horários, sentidos e linhas existentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO:** - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que concede licença do cargo ao Prefeito Municipal de Serra Negra e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Após, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente

sessão. Retomados os trabalhos, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação nº 492/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão das Estradas Municipais abaixo relacionadas, pois estão com muitos buracos e desníveis: Estrada Municipal Aldo Schaquetti, Estrada Municipal Alfeu Fedel, Estrada Municipal Amélia de Oliveira Lopes, Estrada Municipal Custódio Nereu Salzano, Estrada Municipal Egisto Fruchi, Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida, Estrada Municipal Jorge Sidney Colli, Estrada Municipal José Renato Pulini Marchi, Estrada Municipal Nery Ermindo Della Guardia, Estrada Municipal Paulo Marchi, Estrada Municipal Dr. Peter Griesinger, Estrada Municipal Renato Briotto Marchi, Estrada Municipal, Romão Francisco Massaro e Estrada Municipal Ronald Golias. Indicação nº 493/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. de Amparo, no sentido de ser determinado aos setores competentes, para ser realizada uma verificação nas Rodovias e Estradas que dão acesso ao município de Serra Negra/SP e também a todo o Circuito das Águas Paulista, para serem feitas e pintadas ou repintadas todas as demarcações de solo e de pista (ex.: faixa de divisão de pista, faixa de estacionamento, colocação de olhos de gato, etc.), bem como a colocação de todas as placas de sinalização necessárias, pois em muitos trechos essas demarcações e sinalizações não existem ou estão muito apagadas, o que podem gerar graves acidentes, principalmente durante o período noturno ou durante a ocorrência de chuva e/ou neblina. Indicação nº 494/2019, de au-

toria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza e todos os reparos necessários na passarela localizada entre as Ruas Padre Victor Coelho de Almeida e Roberto Cazotto, Loteamento Parque Fonte São Luiz, pois exatamente na metade da passarela, fica uma enorme quantia de água parada, que indica um enorme criadouro em potencial de dengue. Indicação nº 495/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica à Renascer Construções Elétricas, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos, além da manutenção necessária, visando melhorar a iluminação pública, que atualmente é deficitária, nos arredores da Escola Estadual Amélia Massaro, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 496/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato em todas as ruas do Loteamento Vila Santista - Bairro das Três Barras. Indicação nº 497/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita toda a calçada que margeia a Quadra Poliesportiva do Bairro dos Leais, vez que o local está muito perigoso, pois as pessoas estão caminhando pelo meio da rua, o que pode gerar sérios acidentes. Indicação nº 498/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar cobertura em estrutura metálica na quadra poliesportiva do Bairro dos Leais. Indicação nº 499/2019, de au-

toria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir um vestiário com banheiro na quadra poliesportiva do Bairro dos Leais. Indicação nº 500/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de afixar as placas informando os nomes oficiais de todas as ruas do Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 501/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar iluminação pública em toda a extensão da viela que liga as Ruas Boa Vista e José Rizzieri, próxima ao Estádio Municipal. Indicação nº 502/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza do mato e das canaletas da Rua Paulo Marchi. Indicação nº 503/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer toda a demarcação de solo necessária no cruzamento da Rua Luiz Padula e Francisco dos Santos Neto, Vila Dirce, Serra Negra/SP, vez que o referido trecho está muito perigoso, havendo o sério risco de ocorrerem sérios acidentes no local. Indicação nº 504/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, desobstrução e corte do mato em toda a extensão do Ribeirão Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 505/2019, de au-

toria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser melhorada, alargada, asfaltada, além de serem construídas calçadas no final da Rua Sebastião Pereira Dias, Loteamento Parque Fonte São Luiz, no trecho que dá acesso à Quadra da EMEI "Profª. Maria Lúcia S. Salomão Azevedo". Indicação nº 506/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado todo o mato que está extremamente denso e alto, bem como ser realizada limpeza geral, em toda a extensão do Ribeirão localizado na Rua Angelina Maria Daolio Saragiotto. Indicação nº 507/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato na Rotatória Maria Lucila Lugli, localizada no Loteamento Residencial Serra Negra. Indicação nº 508/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão da Rua Francisco Guerreiro Neto, localizada no Loteamento Belvedere do Lago. Indicação nº 509/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para ser instalada uma Academia ao Ar Livre, com todo os equipamentos, no terreno situado ao lado do Posto de Saúde Vereador Celso Bueno Corchetti, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP, visando atender a população daquele loteamento. Indicação nº 510/2019, de autoria do vereador Eduar-

do Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para ser instalada uma Academia ao Ar Livre, com todo os equipamentos, no CILES Laura Antonia Freitas dos Santos, ao lado do salão comunitário e da quadra, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, visando atender a população daquele loteamento. Indicação nº 511/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas operação tapa buracos e de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, que dá acesso ao Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que o estado de conservação daquela movimentada estrada municipal está crítico, com muitos buracos e já há locais em que o asfalto já não existe mais. Indicação nº 512/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser realizada operação tapa buracos e o recapeamento asfáltico onde for necessário, em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que a população, principalmente os moradores daquele populoso bairro, há tempos estão solicitando providências com relação à precária situação de conservação daquela via pública, que está repleta de enormes buracos e desníveis. Indicação nº 513/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitos os reparos necessários na pavimentação asfáltica da Rua Padre Vitor

Coelho de Almeida, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que há locais em que o asfalto está afundando e há vários buracos na referida via pública. Indicação nº 514/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor municipal competente, no sentido de ser cascalhado o trecho de terra da Estrada Municipal Basílio Silotto, principalmente do morro (acesso para a Cachoeira dos Sonhos), sentido Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que no referido trecho vem se formando muito barro, onde os veículos estão atolando, inclusive os ônibus de transporte escolar. Indicação nº 515/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser refeita a cobertura na entrada do Posto de Saúde “Joana Maria dos Santos”, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois o sol está refletindo dentro das salas do referido Posto de Saúde e, quando chove, a entrada fica toda molhada, o que vem gerando muitos contratemplos no local. Indicação nº 516/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser instalada uma grade de ferro em frente à rampa de acesso ao Posto de Saúde “Joana Maria dos Santos”, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois muitos veículos estão transitando indevidamente no local. Indicação nº 517/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para ser instalada uma Academia ao Ar Livre, com todos os equi-

pamentos necessários, no Centro Esportivo Dr. Mario Pereira dos Santos, Serra Negra/SP. Indicação nº 518/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal do Bairro dos Mosquitos (Hilda Beraldi de Almeida), Serra Negra/SP, bem como seja colocado cascalho nos pontos mais críticos da referida Estrada Municipal, vez que aquela via pública está com muitos buracos e desníveis. Indicação nº 519/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor municipal competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos ou, se possível, o recapeamento asfáltico nas Ruas José Pupo Nogueira e Lucas Antonio Araia, ambas situadas no Loteamento Portal da Serra, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que a situação do asfalto está crítica no local, gerando muitos transtornos e contratemplos à população, de modo que esses buracos e valetas vem aumentando rapidamente de tamanho a cada chuva. Indicação nº 520/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário Municipal de Turismo de Serra Negra, estudem as possibilidades de realizar shows também na Avenida Governador Laudo Natel, Centro, Serra Negra/SP, durante o Festival de Inverno/2019 do nosso Município, para que todos os principais locais da nossa cidade tenham atrações. Indicação nº 521/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal,

para que determine ao setor competente, no sentido de serem destacados Guardas Civis Municipais para controlar e ordenar o trânsito nas ruas centrais do nosso Município, principalmente nos cruzamentos da Praça Barão do Rio Branco com as Ruas Sete de Setembro e Nove de Julho, Serra Negra/SP, durante os horários de pico e durante os feriados, finais de semana e períodos de férias. Indicação nº 522/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser disponibilizado mais um médico para atender no Posto de Saúde Dr. Firmino Cavenaghi, pois quando a única médica que atualmente atende no local tem cirurgias, as crianças ficam sem atendimento médico. Se possível, analisar as possibilidades do médico Dr. Roque voltar a realizar suas consultas e atendimentos no Posto de Saúde Dr. Firmino Cavenaghi, Serra Negra/SP. Indicação nº 523/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Lauro Saragiotto, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, vez que aquele asfalto está em precária situação, merecendo ser feito o completo recapeamento. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão. Retomados os trabalhos, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 422/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita na forma regi-

mental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e os documentos abaixo solicitados, todos referentes aos projetos urbanísticos e/ou arquitetônicos contratados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, que serão utilizados na revitalização e/ou reforma da Praça Lourenço Franco de Oliveira, do Parque Adib João Dib (Portal) e do Parque Fonte São Luiz, todos localizados no Município de Serra Negra/SP e que, conforme notícias veiculadas recentemente, em breve serão realizadas. 1) Qual profissional (nome) realizou o projeto urbanístico e/ou arquitetônico para a realização da reforma e revitalização da Praça Lourenço Franco de Oliveira, Serra Negra/SP? Qual o valor total a Prefeitura Municipal de Serra Negra pagou ou irá pagar por esse projeto? 2) Qual profissional (nome) realizou o projeto urbanístico e/ou arquitetônico para a construção do Portal do Parque Adib João Dib (antigo Parque Santa Lídia), Serra Negra/SP? Qual o valor total a Prefeitura Municipal de Serra Negra pagou ou irá pagar por esse projeto? 3) Qual profissional (nome) realizou o projeto urbanístico e/ou arquitetônico para a realização da revitalização e reforma do Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP? Qual o valor total a Prefeitura Municipal de Serra Negra pagou ou irá pagar por esse projeto? 4) De que forma foi(ram) contratado(s) esse(s) profissional(is) pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a realização desses projetos? Houve a realização de procedimento licitatório? Caso tenha sido realizado o procedimento licitatório, encaminhar cópia integral do processo de licitação. No caso de não ter sido realizado o procedimento licitatório, informar e esclarecer por quais motivos, inclusive legais, não foram realizados. 5) No caso da contratação do profissional tenha sido realizada atra-

vés de “Chamamento Público”, encaminhar cópia de todo o procedimento realizado e por qual motivo e fundamento legal foi adotada esta modalidade para a referida contratação. 6) Por qual motivo a atual administração pública de Serra Negra contratou a mesma profissional para a realização de todos esses projetos urbanísticos e arquitetônicos? 7) Quem são os responsáveis técnicos (nomes e respectivas qualificações) por esses 03 (três) projetos urbanísticos / arquitetônicos contratados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra? 8) Encaminhar cópia integral dos 03 (três) projetos realizados, ou seja, que serão utilizados para a revitalização e/ou reforma da Praça Lourenço Franco de Oliveira e do Parque Fonte São Luiz, além da construção do Portal do Parque Adib João Dib, todos localizados no Município de Serra Negra/SP. 9) A Prefeitura Municipal de Serra Negra possui atualmente em seu quadro de pessoal, efetivo ou comissionado, algum Arquiteto? Em caso positivo informar os nomes destes profissionais e desde que data prestam seus serviços à Prefeitura Municipal de Serra Negra, esclarecendo, individualmente, se tratam de servidores efetivos ou comissionados? 10) Caso a Prefeitura Municipal de Serra Negra possua atualmente em seu quadro de pessoal pelo menos um Arquiteto, informar por qual motivo esse profissional não realizou e elaborou esses 03 (três) projetos urbanísticos/arquitetônicos, já que a Municipalidade já paga mensalmente seu salário, esclarecendo também, se entende que a contratação de outro profissional – fora do seu quadro de servidores – onerou, de forma desnecessária, aos cofres públicos e por quê? 11) Outras informações ou esclarecimentos sobre o assunto tratado neste requerimento de informações. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 435/2019, de autoria do vereador Edson

B.O. Marquezini, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à invasão da calçada no início da Rua Antonio Jorge José, ao lado da parte de trás da Praça Antonio Bernardo de Souza Godoi (antiga Praça Talismã), Centro, Serra Negra/SP. 1) O que vem ocorrendo no local, pois há invasão da calçada e da rua, inclusive com a colocação de tijolos e tapumes? 2) Quais obras estão sendo realizadas no local? É uma obra pública ou particular? 3) A quem pertence o referido terreno/ímovel, que tem acesso pela referida calçada? 4) A Prefeitura Municipal de Serra Negra autorizou a realização daquelas obras da forma em que estão sendo realizadas, inclusive com a invasão da calçada e do leito carroçável da Rua? Se o caso, encaminhar cópia desta autorização. 5) Quais providências serão adotadas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra e em que data, com relação ao assunto, vez que o local está muito perigoso e os pedestres não possuem espaço para transitar, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos naquela área que é muito movimentada? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 436/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes a possibilidade de ser reformado ou construído 01 (um) ou 02 (dois) banheiros no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP, com local digno e apropriado para que os funcionários públicos, que realizam suas funções no Cemité-

rio, possam tomar banho, após realizarem seu trabalho. 1) Há condições legais, técnicas, financeiras ou construção e local apropriado para a reforma de 01 (um) ou 02 (dois) banheiros no cemitério de Serra Negra, com local digno e apropriado para que os funcionários públicos que realizam suas funções no cemitério, possam tomar banho, após realizarem seu trabalho? 2) Se possível, informar se está na programação das obras públicas do município de Serra Negra, a construção, formação ou reforma de 01 (um) ou 02 (dois) banheiros no cemitério de Serra Negra, com local digno e apropriado para que os funcionários do cemitério possam tomar banho, após realizar o seu trabalho e, se estiver na programação, informar em qual data serão disponibilizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 442/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações e documentos abaixo solicitados, referentes ao atendimento médico realizado no Posto de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. 1) Qual médico (nome) realizou os atendimentos na manhã da última terça-feira - dia 04 de junho de 2019, no Posto de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP? 2) Encaminhar cópia da planilha de atendimentos médicos realizados na manhã da última terça-feira - dia 04 de junho de 2019, no Posto de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. 3) Informar os nomes e funções de todos os funcionários públicos municipais que trabalharam na manhã da última terça-feira - dia 04 de junho de 2019, no Posto de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. 4) No Posto de Saúde do Lo-

teamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, existe alguma câmera de segurança ou monitoramento? Em caso positivo, encaminhar mídia digital contendo todas as gravações de vídeo captadas durante o dia 04 de junho de 2019, do horário das 6:00 às 15:00 horas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 443/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao plantio de flores na Rotatória Rotary Internacional, situada no início das Avenidas Bernardino de Campos e Juca Preto, principal entrada da nossa Estância Turística. 1) Por qual motivo, razão ou circunstância, até o presente momento, não foi plantada nenhuma flor na Rotatória Rotary Internacional, situada na principal entrada/acesso ao Município de Serra Negra/SP? 2) Considerando que a nossa cidade é uma Estância Turística, informar por qual motivo o Município de Serra Negra não firmou, até o presente momento, parceria com o Município Holambra/SP, visando a formar a Diretoria das Praças e Jardins, vez que essa foi uma promessa de campanha eleitoral feita pelo atual Prefeito de Serra Negra, doutor Sidney Antonio Ferrarezzo, durante entrevista concedida, à época, na O.A.B.? 3) Em qual data a Prefeitura Municipal de Serra Negra plantará as flores na Rotatória Rotary Internacional, na principal entrada do Município de Serra Negra/SP e nas demais entradas e acessos ao nosso Município? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 446/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, solicitando, na forma regimental, a inclusão do Projeto de Decre-

to Legislativo nº 06/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, na ordem do dia da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, a realizar-se no dia 10 de junho de 2019, em discussão e votação única, considerando a urgência na sua deliberação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 437/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que solicita pelos 46 anos de casados do casal DULCE LOPES e EDSON LOPES (CUCO), comemorados em 26 de maio de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 438/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita o competente e dedicado SENHOR DENILSON, DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA “PROFESSOR HILDEBRANDO SEQUEIRA”, pelos relevantes e exemplares serviços prestados em nosso Município e de toda a população. Parabéns por ser excelente profissional, digno da admiração pela forma incansável com a qual se dedica em sua belíssima profissão! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares, à Prefeitura Municipal de Serra Negra, à Secretaria Municipal de Educação de Serra Negra e à Divisão de Cultura do nosso Município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 439/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Wagner da Silva Del Buono, que solicita a belíssima LOJA

“ARTESANATOS CAFÉ DA SERRA”, inaugurada no dia 08 de junho de 2019, situada na Rodovia Serra Negra/Amparo, Km 147, Serra Negra/SP, comercializando exuberante linha de artesanato, deliciosos doces e muito mais, se tratando de um novo segmento em nosso município, com grande variedade de produtos, todos da mais alta qualidade. Parabéns pelo excelente trabalho realizado e pelos investimentos realizados em nossa Estância Turística, desejando muito sucesso nesta promissora empreitada! Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência aos proprietários da Artesanato Café da Serra, aos seus familiares, apoiadores e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização do belíssimo espaço comercial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 440/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita o competente e dedicado DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO, que no dia 06 de junho de 2019 tomou posse no cargo de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso nesta nova e promissora função. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares e ao Prefeito Municipal de Serra Negra, doutor Sidney Antonio Ferraresso. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 441/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita o competente e dedicado JORGE CÉSAR IORIATTI, que no dia 06 de junho de 2019 tomou posse no cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso nesta nova e promissora função. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares e ao Prefeito

Municipal de Serra Negra, doutor Sidney Antonio Ferraresso. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 444/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor “BENÊ DA DELEGACIA”, pelos relevantes serviços públicos prestados em prol do Município de Serra Negra/SP e de toda sua população, como também por ocasião de sua merecida aposentadoria, obtida exercendo honroso e digno trabalho prestado com suas funções policiais, sempre com muita dedicação e competência no nosso município, que com toda certeza contribuem para a segurança pública. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares e demais autoridades competentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 445/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS PASTORES DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo Dia do Pastor comemorado no dia 09 de junho de 2019, parabenizando por todo o digno e relevante trabalho e ações realizadas, desejando que Deus continue lhes concedendo infinitas bênçãos. Pastor, se um dia te sentir-se só, como uma ovelha desgarrada ou solitária em meio ao grande rebanho, lembre-se que, ao lado do Bom Pastor nada lhe faltará! Parabéns Pastor! Que a alegria deste chamado brilhe mais e mais em seu coração. E que outras ovelhas sintam a influência positiva de uma vida transformada. Louvamos e pedimos a Deus pela sua vida, pela sua fé, pela sua família e pelo trabalho! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a todos os Pastores das Igrejas do Município de Serra Negra/SP: Almir (Assembleia de Deus),

Enos Cruz (Igreja Internacional da Graça de Deus, Benedito (Assembleia de Deus), Antonio Ferreira (Quadrangular), Ludy Rosa (Igreja Missionária), João Leandro (Universal), Leonardo (Assembleia de Deus), Mardocai Pedro Samuel Rodrigo Cordeiro (Assembleia de Deus), Léo (Assembleia de Deus), Alessandro (Assembleia de Deus), Tadeu (Assembleia de Deus), Vilson (Assembleia de Deus), Samuel (Assembleia de Deus), Marcos (Assembleia de Deus), Maguila (Assembleia de Deus), Pedro (Assembleia de Deus), Léo Bosso (Assembleia de Deus), Cléber (Assembleia de Deus), Carlos Maguinho (Assembleia de Deus), José Moreira (Assembleia de Deus), Adelmo (Assembleia de Deus), Carlos Coelho (Assembleia de Deus), Donizete (Assembleia de Deus), Roberto (Assembleia de Deus), Elton (Assembleia de Deus), Amílcar (Assembleia de Deus), Carlos Melo (Assembleia de Deus), Leandro (Assembleia de Deus). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **ORADORES:** usou da palavra o vereador Edson B. O. Marquezini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 058/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$



